SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS
End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.**: (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br **Email**: crechesossbo@yahoo.com.br

PROPOSTA DE ADITAMENTO – PROJETO INCRIVELMENTE II

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA BÁRBARA D'OESTE

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS
End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.**: (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
Site: www.crechesos.com.br **Email**: crechesossbo@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA DE ADITAMENTO – PROJETO INCRIVELMENTE II

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 Nome da Instituição: Serviço de Obras Sociais – SOS
1.2 CNPJ: 56.726.490/0001-62
1.3 Endereço: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP – CEP 13.450-039
1.4 Endereço Eletrônico: crechesossbo@yahoo.com.br
1.5 Telefone: (19) 3463-1164

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 NOME DO PROJETO: Projeto IncrivelMente II.
2.2 REGIME DE ATENDIMENTO: Não informado – Vide Registro CMDCA em Anexo.
2.3 NÚMERO DE REGISTRO NO CMDCA: 025.
2.4 EIXO TEMÁTICO: II Educação – a) Projetos que visem a formação e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, para professores e monitores, auxiliares, agentes de educação, de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino infantil de Santa Bárbara d´Oeste e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica do MEC.

3. VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor total para o aditamento do projeto é R$ 14.505,00 (Catorze Mil e Quinhentos e Cinco Reais) aproximadamente. O valor total está sujeito a alteração em decorrência dos rendimentos da aplicação na qual os recursos se encontram.

De acordo com a Tabela de Honorários do Psicólogo, atualizada em 2023 e divulgada pelo Conselho Federal de psicologia – CFP, Conselhos Regionais de Psicologia – CRPs e Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, os honorários do psicólogo referente à assessoria a instituições escolares tem como limite inferior o custo de R$ 177,47 e como limite superior o custo de R$ 434,81. Contudo, é de livre escolha da profissional prestar serviços abaixo do valor fixado, no caso, no valor de R$ 105,00.

Recursos Humanos	Carga Horária Mensal	Carga Horária Trimestral	Carga Horária Total
1 Neuropsicóloga	46 horas	138 horas	138 horas
	Custo Mensal	**Custo Trimestral**	**Custo Total**
	R$ 4.835,00	R$ 4.835,00	R$ 4.835,00

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A OSC Serviço de Obras Sociais – Creche SOS – é a única localizada na área central do Município de Santa Bárbara D'Oeste que atende crianças de um a cinco anos de idade, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, em período integral. Atualmente a OSC atende cem crianças e tem por objetivo atender às necessidades das famílias cujos responsáveis exercem atividade profissional em horário comercial e não contam com cuidadores para seus filhos ou recursos financeiros suficientes para custear uma escola de educação infantil privada. Com isso, a OSC evita que a criança fique suscetível aos mais variados tipos de riscos e danos psicológicos e físicos.

Historicamente, observou-se a expansão da Educação Infantil no Brasil em função da intensificação da urbanização, da crescente participação da mulher no mercado de trabalho e das mudanças na organização e estrutura das famílias. Com isso, ampliou-se a consciência da importância das experiências na primeira infância, o que resultou num movimento da sociedade civil e de órgãos governamentais para que o atendimento educacional às crianças de zero a seis anos fosse reconhecido na Constituição Federal de 1988. Desde então, a Educação Infantil passou a ser legalmente um dever do Estado e um direito da criança de acordo com o Artigo 208, inciso IV. O direito da criança a este atendimento é garantido também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 1990.

Contudo, no início da história da Educação Infantil havia uma separação entre os conceitos e práticas de educar e cuidar, ou seja, inicialmente as creches eram destinadas apenas ao cuidar e as pré-escolas eram voltadas a educar e preparar as crianças para a vida escolar. Porém, o debate entre especialistas em Educação Infantil nas últimas décadas tem apontado para a necessidade de que as instituições educacionais incorporarem ambas as funções. Para tanto, são necessários conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica, ou seja, demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas, tais como, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e educadores físicos.

Com o objetivo de contribuir com a implantação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para a aprendizagem, buscou-se na produção científica da atualidade fatores que contribuem com essa meta. Observou-se a importância da Neurociência como área de conhecimento que contribui para o desenvolvimento de pré-requisitos indispensáveis para a aprendizagem da criança. Contudo, observou-se que a formação acadêmica dos profissionais da área da Educação e as consequentes práticas pedagógicas vigentes não contemplam a temática, o que resulta em dificuldades de aprendizagem expressivas que contribuem para uma história de fracasso e evasão escolar.

Em pesquisa realizada na Creche SOS levantou-se as informações de que entre auxiliares, professoras e coordenadora pedagógica 17% concluíram o Ensino Médio, 33% concluíram a graduação em Pedagogia, 42% estão cursando pós graduação e 8% concluíram pós graduação na área de educação. Contudo, observou-se que as educadoras não receberam formação na área da Neurociência em suas graduações e pós-graduações e, portanto, possuem conhecimentos escassos acerca da temática. Constatando a defasagem nessa área tornou-se primordial o desenvolvimento de um projeto contemplando a capacitação da equipe de educadores e orientação para a adoção de práticas baseadas em Neurociências que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela OSC, incluindo seus aspectos cognitivo, motor, linguístico, social e emocional.

5. JUSTIFICATIVA

A primeira infância é o período que se estende da concepção até os seis anos de idade e é considerada uma etapa crucial no desenvolvimento vital do ser humano, pois nessa fase ocorre a formação e o desenvolvimento cerebral e suas inúmeras mudanças anatômicas e funcionais resultantes de fatores biológicos e as experiências de interação com o ambiente. É nessa fase que se consolida a base para as aprendizagens futuras que permitirão o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, cognitivas, motoras e linguísticas.

Os recentes avanços das Neurociências e seu diálogo com a Educação possibilita ao educador a operacionalização do processo de ensino-aprendizagem de forma eficaz, pois através de achados científicos compreende-se as formas pelas quais o cérebro pode aprender melhor e reter conhecimentos de maneira significativa e prazerosa.

Segundo informações divulgadas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, apesar do Brasil ter avançado nos últimos anos quanto ao acesso à Educação Infantil, nota-se que a oferta ainda é insuficiente e desigual. Nos últimos anos o atendimento de crianças de 0 a 3 anos nas creches passou de 16% para 37% e de crianças na pré-escola passou de 72% para 94%. Contudo, essas pesquisas indicam que um enorme contingente de crianças de 0 a 3 anos mais pobres do Brasil ainda está fora da creche por falta de vaga[1]. E, além da problemática da falta de vagas nas creches, é necessário garantir a qualidade do serviço. A oferta de uma boa Educação infantil é imprescindível para o desenvolvimento saudável da criança e está associada a maiores níveis de sucesso acadêmico e profissional e redução de desigualdades sociais.

Isto posto, é necessário garantir que as instituições de Educação Infantil tenham profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados. Para tanto, é necessário investir na formação dos educadores e no monitoramento da qualidade do atendimento. Diante desse cenário é de fundamental importância que os educadores da Educação Infantil conheçam os achados científicos das Neurociências e compreendam a estrutura e o funcionamento cerebral a fim de direcionar melhor sua prática pedagógica em sala de aula. A temática Neurociências é ampla e a capacitação das educadoras abordará os seguintes aspectos: conceitos de desenvolvimento, o desenvolvimento do cérebro, desenvolvimento físico, desenvolvimento motor, desenvolvimento emocional e comportamental, desenvolvimento social, desenvolvimento cognitivo – linguagem, desenvolvimento cognitivo – atenção, memória e funções executivas, desenvolvimento cognitivo – inteligência, práticas baseadas em Neurociências aplicadas a Educação Infantil, entre outras temáticas relevantes.

1. Balanço do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2021. **https://www.fmcsv.org.br**, 2021. Disponível em: https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/balanco-plano-nacional-educacao-pne-2021/. Acesso em 12 de Outubro de 2021.

6. PÚBLICO-ALVO

O projeto IncrivelMente II atende as cem crianças atendidas pela Creche SOS.

7. OBJETIVOS

Os objetivos do projeto IncrivelMente II visam promover capacitação e orientação (Modalidades Presencial e/ou Online) para a adoção de práticas baseadas em Neurociências para as educadoras da Creche SOS a fim de proporcionar o desenvolvimento integral da criança incluindo seus aspectos cognitivo, motor, linguístico, social e emocional.

Tais objetivos estão em consonância com as políticas públicas municipais e nacionais da criança e do adolescente, pois o projeto visa a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Os mesmos atendem ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – que garante às crianças e adolescentes seu pleno desenvolvimento através da Educação e estão de acordo ainda com o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – BNCC – que recomenda a adoção de ações que promovam a formação continuada de professores cujo foco seja pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, pois a formação dos professores nunca se esgota e precisa ser constantemente ampliada e atualizada em decorrência das transformações que as sociedades sofrem.

8. METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS

Atividade 1	Planejamento e orientação à equipe técnica.
Descrição	O planejamento das atividades a serem executadas e a orientação à equipe técnica (assistente social e coordenadora pedagógica) será realizado através de reuniões semanais com a equipe técnica.
Periodicidade	13 horas mensais.
Meta	Levantar as dificuldades apresentadas pelas crianças e educadoras da Creche SOS e orientar a equipe técnica para a adoção de práticas baseadas em Neurociência para diminuição ou solução do problema.
Avaliação	Os indicadores para o cumprimento da meta estabelecida incluem o registro das atividades executadas (descrição da atividade, carga horária dispendida, período de realização e tema abordado).

Atividade 2	Desenvolver material didático e elaborar as capacitações para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Descrição	As capacitações e o materiais didáticos serão elaborados pela profissional responsável pelo treinamento através de seleção de artigos científicos, livros, e-books, apostilas, vídeos, apresentações com recursos multimidia, dinâmicas de grupo, testes psicológicos, material lúdico, material gráfico e artístico e outros materiais disponíveis no acervo pessoal da neuropsicóloga e da OSC.
Periodicidade	20 horas mensais.
Meta	Reunir e organizar materiais didáticos a fim de capacitar e orientar as educadoras da Creche SOS para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Avaliação	Os indicadores para o cumprimento da meta estabelecida incluem o registro das atividades executadas (descrição da atividade, carga horária dispendida, período de realização e tema abordado) e apresentação do material produzido à equipe técnica (Assistente Social e Coordenadora Pedagógica).

Atividade 3	Realizar três capacitações em Neurociência com orientações para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Descrição	As capacitações serão realizadas pela profissional responsável pelo treinamento através de aulas expositivas, estudos e discussões acerca de artigos científicos, livros, e-books, apostilas, exibição de vídeos, apresentações com recursos multimidia, dinâmicas de grupo, aplicação de testes psicológicos, apresentação de material lúdico, utilização de material gráfico e artístico e outros materiais disponíveis no acervo pessoal da neuropsicóloga e da OSC.
Periodicidade	3 horas mensais.
Meta	Capacitar e orientar as educadoras da Creche SOS para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Avaliação	Os indicadores para o cumprimento da meta estabelecida incluem o registro das atividades executadas (Horas de Curso; Número de Educadoras Beneficiadas; Período de Realização; Temas abordados), Disponibilização do Material Produzido; Registro em Fotografia da Capacitação e Avaliação da Capacitação através de pesquisas de satisfação preenchidos pelas educadoras e equipe técnica, emissão de certificados, divulgação nas redes sociais.

Atividade 4	Supervisionar atividades elaboradas pelas educadoras com práticas baseadas em Neurociências.
Descrição	Receber, ler e corrigir atividades elaboradas pelas educadoras com práticas baseadas em Neurociências e supervisionar a aplicação das mesmas através de observação direta.
Periodicidade	8 horas mensais.
Meta	Capacitar e orientar os educadores da Creche SOS para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Avaliação	Os indicadores para o cumprimento da meta estabelecida incluem o registro das atividades executadas (Horas de Atividade; Número de Educadoras Beneficiadas; Número de Atividades Supervisionadas; Período de Realização; Temas Abordados) e Organização e Arquivo do Material Produzido.

Atividade 5	Elaborar Relatório de Atividades.
Descrição	Levantar e organizar dados acerca da execução do Projeto Incrivelmente II através da elaboração do relatório bimestral.
Periodicidade	2 horas mensais.
Meta	Divulgar dados acerca do andamento do Projeto Incrivelmente II junto aos órgãos competentes.
Avaliação	Os indicadores para o cumprimento da meta estabelecida incluem o registro das atividades executadas (descrição da atividade, carga horária dispendida, período de realização e tema abordado) e apresentação do material produzido à equipe técnica (Assistente Social e Coordenadora Pedagógica) e aos órgãos competentes – Secretaria de Promoção Social e CMDCA.

9. CRONOGRAMA

Cronograma

	Mês 1				Mês 2				Mês 3			
Semana	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Atividade 1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Atividade 2	■	■			■	■			■	■		
Atividade 3			■				■				■	
Atividade 4				■				■				■
Atividade 5				■				■				■

Atividade 1 - Planejamento e orientação à equipe técnica.
Atividade 2 - Desenvolver material didático e elaborar as capacitações para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Atividade 3 - Realizar capacitações em Neurociência com orientações para a adoção de práticas baseadas em Neurociências.
Atividade 4 - Supervisionar atividades elaboradas pelas educadoras com práticas baseadas em Neurociências.
Atividade 5 - Elaborar Relatório de Atividades.

10. RECURSOS HUMANOS

Identificação do Profissional	Letícia Helena Robert
Escolaridade	Graduação em Psicologia – CRP 0676434 Pós-Graduação em Neuropsicologia e em Arteterapia
Função na Execução do Projeto	Treinamento em desenvolvimento profissional – Neurociências
Carga Horária Mensal	46 horas
Forma de Contratação	MEI – CNPJ 42.981.885/0001-05

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Despesa	Recursos Humanos
Item de Despesa	Pagamento de Recursos Humanos – Treinamento em desenvolvimento profissional
Quantidade	03 parcelas de R$ 4.835,00* aproximadamente
Valor	R$ 14.505,00* aproximadamente

* Sujeito a alteração em decorrência dos rendimentos da aplicação.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano e Mês	**Parcela**	**Valor**
Agosto de 2026	Parcela 01	R$ 4.835,00*
Setembro de 2026	Parcela 02	R$ 4.835,00*
Outubro de 2026	Parcela 03	R$ 4.835,00*
Total		R$ 14.505,00*

* Sujeito a alteração em decorrência dos rendimentos da aplicação.

Santa Bárbara D'Oeste, 16 de Abril de 2026.

Jandira Nogueira Ramos
Presidente